



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 114/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 081/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 406/2020 de 01/09/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 081/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MIDIA EM JORNAL IMPRESSO, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E INCIDÊNCIA DO COVID-19 AOS MORADORES DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

ELIZANGELA TRINDADE – FOLHA PUBLICIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 32.744.303/0001-05, estabelecida à Rua Fortaleza, n. 703, Quadra 41 Lote 23, bairro Centro, na Cidade de Itanhangá/MT, CEP 78.579-000, neste ato representada pela sócia proprietária a Sra. Elizangela Trindade, portadora da cédula de identidade RG sob n. 2085698-9 SSP/MT e CPF sob n. 030.646.001-76, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MIDIA EM JORNAL IMPRESSO, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E INCIDÊNCIA DO COVID-19 AOS MORADORES DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MIDIA EM JORNAL IMPRESSO, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E INCIDÊNCIA DO COVID-19 AOS MORADORES DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.</u>	MÊS.	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se faz necessária, pois nem todos tem acesso a informação digital, e para que haja a conscientização sobre o coronavírus de uma forma geral da população, é preciso de meios de informação que chegue a atingir toda a população.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**. Pago após prestação dos serviços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 822 de 28/04/2020, conforme segue:

Órgão: ----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:--- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função: ----- 122 – Administração Geral.
Programa: ----- 2004 – Covid - enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
Projeto Atividade: ----- 3417 – Enfrentamento ao Coronavírus portaria 1666.
Elemento de Despesas: -- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código ----- 0702.
Fonte:-----0146.074000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **ELIZANGELA TRINDADE – FOLHA PUBLICIDADE - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n. 32.744.303/0001-05**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 26 de outubro de 2020.

**Município de Porto dos
Gaúchos/MT**
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**ELIZANGELA TRINDADE – FOLHA
PUBLICIDADE – ME**
CNPJ sob o nº 32.744.303/0001-05
Elizangela Trindade
CONTRATADO

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
Testemunha

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
Testemunha